



Tel.: (61) 348.7280

Fax: (61) 348.7189

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2006

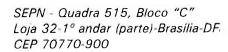
Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às oito horas e trinta minutos, na sede social do SEBRAE/DF, situada no SIA – Trecho 3 – Lote 1580, 1° andar, Sala de Reunião do CDE, nesta cidade de Brasília/Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Deliberativo, com a presença de 8 (oito) Conselheiros, sendo 7 (sete) representantes titulares: EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente); LUIZ AUGUSTO SABINO DOS SANTOS; JÚLIO CÉSAR M. DE BARROS RECHE; ADÍLIO MARCOMIN MILANEZ; MARISE XAVIER BRANDÃO; PAULO BARRETO DE MANSO CABRAL e WALDIR CATANZARO; e uma representante suplente: ETEL TOMAZ; bem como dos seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SANTOS (Presidente) e MARIA EULÁLIA FRANCO. Estavam presentes também o Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, e o Diretor de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI, todos do SEBRAE-PREVIDÊNCIA – Instituto SEBRAE de Seguridade Social. Participaram, ainda, a Secretária do Conselho Deliberativo, TATIANA CIRQUEIRA DE SOUZA; o Analista de Seguridade recém contratado pela Diretoria-Executiva, Sr. PAULO ROBERTO PEREIRA DE MACEDO; os representantes do gestor de Seguridade contratado (BB-PREVIDÊNCIA), Srs. CARLOS JANSEN JÚNIOR, ABRAÃO JOSÉ DE SOUZA, NILTON CÉSAR DA SILVA e AMAURI GARCIA LELLIS JÚNIOR; e o representante da assessoria jurídica contratada (MAIMONI ADVOGADOS), **Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO**. Por fim, participaram, ainda, o Superintendente do SEBRAE/DF, Dr. NEWTON DE CASTRO, o Diretor-Presidente do Patrocinador Fundador, Dr. PAULO TARCISO OKAMOTTO, e o Dr. MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE, representante da ABASE. Verificada a existência de "quorum" estatutário, e após saudação inicial, efetuada pelo Superintendente do SEBRAE/DF, Dr. NEWTON DE CASTRO, o Presidente EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES, ao abrir a reunião, deu início à apreciação da Ordem do Dia. ITEM I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: inicialmente, por solicitação do Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) e mediante a concordância dos demais Conselheiros, o Conselho Deliberativo decidiu incluir, na Pauta da reunião, um item específico (ITEM VII) sobre a composição da Diretoria Executiva, especificamente da Diretoria de Administração e Investimentos, atualmente acumulada com a Diretoria de Seguridade; em seguida, o Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) efetuou as seguintes comunicações: a) a partir da aprovação da alteração ao Estatuto da Entidade, que deverá ocorrer nesta reunião, serão elaborados os Regimentos do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva, bem como o Código de Ética Corporativo do SEBRAE-PREVIDÊNCIA; **b)** a Secretaria de Previdência Complementar, mediante Ofício nº 1562 SPC/DETEC/CGAT, datado de 15.05.2006, apenas corroborou seu posicionamento anterior (Ofício nº 958 SPC/DETEC/CGAT, datado de 23.03.2006) a respeito do serviço passado referente aos Participantes vinculados aos SEBRAE/UF que já possuíam Plano de Previdência antes da criação do Plano SEBRAEPREV; c) a mencionada questão envolvendo o serviço passado será objeto da reunião do Conselho Deliberativo do SEBRAE, Patrocinador Fundador do Plano SEBRAEPREV, que será realizada em 25.05.2006; d) ainda no que tange ao serviço passado, SEBRAE-Nacional e SEBRAE-PREVIDÊNCIA estão conjuntamente elaborando proposta de acordo a ser apresentada aos Participantes vinculados aos





ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2006

mencionados Patrocinadores e aos próprios SEBRAE/UF; e e) por solicitação do Patrocinador Fundador - SEBRAE, a Diretoria-Executiva solicitou à MERCER, responsável pela área atuarial do Plano SEBRAEPREV, a elaboração de recálculo do valor do serviço passado dos Participantes em comento. ITEM II – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: não havendo quaisquer manifestações sobre o texto, a Ata da 1º Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 08.03.2006, foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes. ITEM III -APRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS CONTRATADOS: o Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, teceu comentários sobre o processo seletivo que culminou na contratação de dois analistas pela Diretoria Executiva, sendo que um deles, o Sr. Paulo Roberto Pereira de Macêdo, estava presente à reunião; em seguida, o Sr. PAULO ROBERTO PEREIRA DE MACEDO apresentou-se ao Conselho Deliberativo da Entidade; a respeito dos analistas contratados pela Entidade, manifestaram-se também o(a)s Conselheiro(a)s MARISE XAVIER BRANDÃO e PAULO BARRETO DE MANSO CABRAL. ITEM IV - REVISÃO DO ESTATUTO DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA: após comentários iniciais do Conselheiro ADÍLIO MARCOMIN MILANEZ, relator da matéria designado anteriormente, o Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO iniciou a apresentação do resumo das alterações propostas ao Estatuto do SEBRAE-PREVIDÊNCIA; durante a referida apresentação, compareceu à reunião o Diretor-Presidente Patrocinador Fundador, Dr. PAULO TARCISO OKAMOTIO, a quem foi dada a palavra pelo Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente); após pronunciamento do Dr. PAULO TARCISO OKAMOTTO, oportunidade em que o mesmo se dispôs a colaborar, em nome do SEBRAE-Nacional, em tudo o que for necessário para consolidar a implantação do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, manifestaram-se o(a)s Conselheiro(a)s PAULO BARRETO DE MANSO CABRAL, ADÍLIO MARCOMIN MILANEZ e **EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente)**, bem como o Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SANTOS, o Diretor de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI, o Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, e o Superintendente do SEBRAE/DF, Dr. NEWTON DE CASTRO: posteriormente, o Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO finalizou sua apresentação do resumo das alterações propostas ao Estatuto do SEBRAE-PREVIDÊNCIA; durante e após a mencionada apresentação, manifestaram-se o(a) seguinte Conselheiro(a)s PAULO BARRETO DE MANSO CABRAL, JÚLIO CÉSAR M. DE BARROS RECHE, ADÍLIO MARCOMIN MILANEZ, MARISE XAVIER BRANDÃO, WALDIR CATANZARO, ETEL TOMAZ, além do Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SANTOS, do Dr. MANQEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE e do próprio Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO; em seguida, após ampla discussão do assunto, o Conselho Deliberativo realizou duas votações, que contaram com o voto favorável da unanimidade dos membros presentes, a fim de: a) aprovar a revogação do disposto no artigo 40 da redação original do Estatuto da Entidade (que previa que, na primeira investidura, metade dos membros eleitos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal teriam mandato de dois ao invés de três anos), com o intuito de introduzir a coincidência geral do mandato de todos os membros dos referidos Colegiados, inclusive para os atuais membros dos referidos Conselhos que foram eleitos pelos Participantes e Assistidos do Plano SEBRAEPREV; e b) aprovar todas as demais alterações propostas ao



Tel.: (61) 348.7280

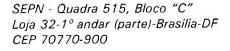




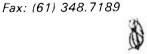
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2006

Estatuto do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, nos termos do texto consolidado e do quadro comparativo de alterações elaborados pelo Relator da matéria, Conselheiro ADÍLIO MARCOMIN MILANEZ, com a assessoria jurídica do Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO, estando incluída, ainda, conforme solicitação do Conselho Fiscal e aprovação unânime do Conselho Deliberativo, a alteração da periodicidade das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal de bimestral para trimestral; na seqüência, por sugestão do Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente), que contou com a concordância unânime dos demais membros presentes do Conselho Deliberativo, foram aprovadas as seguintes deliberações: a) determinar o encaminhamento de proposta de Regimento Interno da Diretoria-Executiva, pelo referido órgão estatutário, no prazo de 60 (sessenta) dias, que contará com relatoria da matéria, no Conselho Deliberativo, da Conselheira ETEL TOMAZ; b) determinar o encaminhamento de proposta de Regimento Interno do Conselho Fiscal, pelo referido órgão estatutário, no prazo de 60 (sessenta) dias, contando com a relatoria da matéria, no Conselho Deliberativo, do Conselheiro WALDIR CATANZARO; c) determinar o encaminhamento de proposta de Regimento Interno do Conselho Deliberativo, no prazo de 60 (sessenta) dias, pelos Conselheiros ADÍLIO MARCOMIN MILANEZ e LUIZ AUGUSTO SABINO DOS SANTOS, ora indicados relatores da matéria perante o Conselho Deliberativo; e d) determinar o encaminhamento de proposta de Código de Ética do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, no prazo de 60 (sessenta dias), pelos Conselheiros PAULO BARRETO DE MANSO CABRAL e JÚLIO CÉSAR M. DE BARROS RECHE, ora indicados relatores da matéria perante o Conselho ITEM V - PLANO DE COMUNICAÇÃO: de acordo com as diretrizes Deliberativo. apresentadas ao Conselho Deliberativo em sua reunião anterior, a Conselheira MARISE XAVIER BRANDÃO detalhou cada uma das propostas constantes do Plano de Comunicação do SEBRAE-PREVIDÊNCIA; durante e após a exposição da Conselheira relatora, manifestaram-se o(a)s Conselheiro(a)s PAULO BARRETO DE MANSO CABRAL, ADÍLIO MARCOMIN MILANEZ, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente), WALDIR CATANZARO, LUIZ AUGUSTO SABINO DOS SANTOS e ETEL TOMAZ, além do Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SANTOS; em seguida, a unanimidade dos membros presentes do Conselho Deliberativo decidiu aprovar o Plano de Comunicação apresentado, a ser implementado gradativamente, mas contando com a estratégia emergencial de: a) celebrar Aditivo ao Contrato com a BB-Previdência (Gestor de Seguridade do Plano SEBRAEPREV), a fim de prever a administração, manutenção e atualização do site de internet do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, o que ficará a cargo da Diretoria Executiva; e b) criar, desde já, um boletim bimestral em papel a ser encaminhado aos Participantes do Plano SEBRAEPREV, o que também será realizado pela Diretoria Executiva. ITEM VI - SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS: mediante solicitação do Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, que logrou a concordância de todos os membros presentes do Conselho Deliberativo, foi aprovada a inversão de pauta para que a Situação dos Investimentos fosse analisada nesse momento (e não em um dos itens seguintes); posteriormente, o Diretor de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI, fez. apresentação detalhada da atual situação dos investimentos do SEBRAE-









Tel.: (61) 348.7280



1. OFICIO - SRABILIA REGISTRO CIVIL DAS PERSONAS IN Pricou arguivada corta em microfilma

Tel.: (61) 348.7280

Fax: (61) 348.7189

ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO-DO-SEBRAE--PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2006

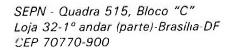
ITEM VII - DEFINIÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA. INVESTIMENTOS (ACUMULADA COM A DIRETORIA DE SEGURIDADE): o Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) relatou aos demais membros do Conselho Deliberativo: a) o encerramento, naquela data, do mandato do Diretor de Administração e Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI, conforme decisão tomada na Reunião Ordinária de 08.03.2006 e que foi consubstanciada na Resolução nº 006/2006 do Conselho Deliberativo; e b) o pedido de desligamento do cargo, efetuado pelo referido Diretor, com justificativa em problemas de saúde e na impossibilidade da permanência da acumulação das responsabilidades perante o SEBRAE-PREVIDÊNCIA com as suas atribuições no SEBRAE-Nacional; em seguida, antes que o aludido Diretor se retirasse da sala de reuniões para a deliberação do item pautado, o Conselho Deliberativo, mediante sugestão da Conselheira ETEL TOMAZ, aprovou moção de louvor e agradecimento ao esforço e dedicação com que o Diretor desempenhou seus trabalhos na Diretoria Executiva do SEBRAE-PREVIDÊNCIA; na seqüência, o Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) sugeriu a indicação do Dr. MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE para ocupar o cargo de Diretor, ora vago, mediante concordância da ABASE, que o liberaria para desempenhar, em tempo parcial, as funções de Diretor do SEBRAE-PREVIDÊNCIA; o Presidente do Conselho Deliberativo mencionou ainda que, caso aprovada tal indicação, a Entidade não teria gastos com a remuneração do referido Diretor, haja vista que a ABASE também concordou em manter o atual salário do Dr. MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE; a respeito da proposta de indicação apresentada, bem como sobre aspectos gerais da composição da Diretoria Executiva da Entidade, manifestaram-se o(a)s Conselheiro(a)s PAULO BARRETO DE MANSO CABRAL, JÚLIO CÉSAR M. DE BARROS RECHE, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente), MARISE XAVIER BRANDÃO, WALDIR CATANZARO, ETEL TOMAZ, ADÍLIO MARCOMIN MILANEZ e LUIZ AUGUSTO SABINO DOS SANTOS, além do Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro ANTÓNIO CARLOS CAMPOS SANTOS, e do Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO, que apresentou esclarecimento sobre assunto objeto da discussão; em seguida, por unanimidade, o Conselho Deliberativo decidiu: a) indicar o Dr. MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE para o cargo de Diretor Executivo do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, mediante acumulação, em caráter excepcional, das Diretorias de Seguridade e de Administração e Investimentos, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, quando poderá ser rediscutida, pelo Conselho Deliberativo, a forma de composição da Diretoria-Executiva; e b) prorrogar, pelo período que for necessário, o prazo de 60 (sessenta) dias, fixado na reunião anterior do Conselho Deliberativo, para que o Diretor-Presidente passe a atuar integralmente no SEBRAE-PREVIDÊNCIA, visto que o mesmo acumula funções no SEBRAE-Nacional; posteriormente, o Dr. MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE, que havia se retirado anteriormente da sala e a ela retornou naquele momento, agradeceu a indicação e se dispôs a contribuir em tudo o que puder para a consolidação do SEBRAE-PREVIDÊNCIA; em seguida, manifestaram-se o Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, o Dr. AMÉRICO VITOR CICCARELLI, que deixou o cargo de Diretor da Entidade, e o Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente), que deu boas vindas ao novo Diretor do SEBRAE-PREVIDÊNCIA. ITEM



i. OFICIO - BRABILIA REGISTRO CTVIL DAS TESMAS TABLLAS Ficou arquivada como en microfolas Pado n.00072703

ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2006

VIII - PROPOSTA DE REVISÃO DO ORCAMENTO DE 2006: inicialmente, a respeito do valor da taxa de administração cobrada no Plano SEBRAEPREV, manifestaram-se o(a)s Conselheiro(a)s WALDIR CATANZARO, MARISE XAVIER BRANDÃO, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente), LUIZ AUGUSTO SABINO DOS SANTOS e ADÍLIO MARCOMIN MILANEZ, além do Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, e do Dr. AMÉRICO VITOR CICCARELLI; em seguida, por unanimidade, o Conselho Deliberativo decidiu determinar à Diretoria Executiva a elaboração de estudo com a fundamentação sobre o atual percentual utilizado para Taxa de Administração e possível necessidade de alteração, para ser apresentado na próxima reunião do Conselho Deliberativo; posteriormente, o Sr. ABRAÃO JOSÉ DE SOUZA, um dos representantes do gestor de Seguridade, detalhou proposta de revisão do Orçamento do SEBRAE-PREVIDÊNCIA para o exercício de 2006; na següência, por sugestão do Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente), a unanimidade dos membros presentes do Conselho Deliberativo decidiu que a revisão do Orçamento de 2006 será apreciada na próxima reunião do Conselho Deliberativo, ficando a Diretoria Executiva incumbida de trazer simulações de alguns cenários possíveis, para serem analisados pelo Conselho Deliberativo. ITEM IX - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PERCENTUAIS PARA CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS: \circ Sr. NILTON CÉSAR DA SILVA, um dos representantes do gestor de Seguridade contratado, explicou que o Artigo 34, § 5°, do Regulamento do Plano SEBRAEPREV confere competência ao Conselho Deliberativo para, no que tange à Contribuição Voluntária periódica, fixar os limites mínimo e máximo e as periodicidades em que a contribuição poderá ser efetuada e, no que tange à Contribuição Voluntária esporádica, fixar o limite mínimo; em seguida, o orador apresentou proposta da BB-Previdência, encaminhada à Diretoria-Executiva, sobre a definição dos referidos limites e periodicidades; a respeito do assunto em discussão, manifestaram-se o(a)s Conselheiro(a)s ADÍLIO MARCOMIN MILANEZ, LUIZ AUGUSTO SABINO DOS SANTOS, JÚLIO CÉSAR M. DE BARROS RECHE, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) e ETEL TOMAZ, além do Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, AMÉRICO VITOR CICCARELLI, do Sr. ABRAÃO JOSÉ DE SOUZA, do Sr. AMAURI GARCIA LELLIS JÚNIOR e do Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO; em seguida, a unanimidade dos membros presentes do Conselho Deliberativo decidiu fixar: a) no que tange à Contribuição Voluntária periódica, o percentual mínimo de 1% do Salário de Contribuição, respeitado o piso de 10% da VRP, bem como o percentual máximo de 30% do Salário de Contribuição e a periodicidade mínima de 3 contribuições mensais; e b) no que tange à Contribuição Voluntária esporádica, o limite mínimo de 1 VRP. ITEM X - SITUAÇÃO DAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS E RESGATES: 0 Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, teceu observações sobre a dinâmica da apresentação e passou a palavra ao Sr. AMAURI GARCIA LELLIS JÚNIOR, um dos representantes do gestor de Seguridade contratado; este, por sua vez, fez exposição sobre diversos aspectos gerenciais do Plano SEBRAEPREV; durante a referida apresentação, manifestaram-se o(a)s Conselheiro(a)s ADÍLIO MARCOMIN MILANEZ, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente), WALDIR CATANZARO, JÚLIO CÉSAR M. DE BARROS RECHE, ETEL TOMAZ e MARISE XAVIER BRANDÃO, além do Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SANTOS,



Tel.: (61) 348.7280

Fax: (61) 348.7189



1. OFICIO - BRASILIA REGISTRO CIVIL DAS PERSOAS TURIDIDAS Ficou anausvaga cárta em microfilma 800 o n.00072703

ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2006

do Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, do Dr. AMÉRICO VITOR CICCARELLI e do Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO; ainda durante a aludida exposição, a unanimidade dos membros presentes do Conselho Deliberativo aprovou a determinação para que a Diretoria Executiva defina as regras pendentes para a implantação do Programa de Empréstimos, bem como apresente proposta de alteração da Política de Investimentos, a fim de contemplar o referido Programa de Empréstimos. ITEM XI - PENDÊNCIAS REFERENTES AO RELATÓRIO DE AUDITORIA ESPECIAL Nº 01/06: o Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente), após informar que o Conselho Fiscal se pronunciou sobre o assunto no dia anterior, passou a palavra para a Conselheira Fiscal MARIA EULÁLIA FRANCO, uma vez que o Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SANTOS, não pode permanecer até o final da reunião; a mencionada Conselheira Fiscal procedeu à leitura da Resolução do Conselho Fiscal nº 003/2006; a respeito do assunto em discussão, manifestaram-se o Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) e o Dr. AMÉRICO VITOR CICCARELLI; na següência, por unanimidade, o Conselho Deliberativo decidiu: 1) concordar com os encaminhamentos sugeridos pelo Conselho Fiscal nas alíneas "a" e "b" do item I de sua Resolução nº 003/2006; e 2) declarar o assunto encerrado no Conselho Deliberativo do SEBRAE-PREVIDÊNCIA. ITEM XII - ASSUNTOS GERAIS: o Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) informou aos demais Conselheiros que está em estudo, juntamente com a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, a contratação de uma empresa prestadora do serviço de monitoramento de riscos, por meio da utilização de software específico, assunto este que voltará a ser discutido futuramente; por fim, o Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente), com a concordância dos demais membros do Conselho Deliberativo, marcou a próxima reunião do Conselho para o dia 24.07.2006, às 14 horas, sujeita, no entanto, a confirmação posterior. Nada mais havendo a tratar, o Presidente EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião e solicitou que fosse, la viga a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada por minn, TATIANA CIRQUEIRA DE SOUZA, secretária do Conselho, e por ele, Presidente de Conselho Deliberativo. A integra das discussões ocorridas durante a reunião está consignidad más hiptas in Taquigráficas em anexo. O Registro de Presenca, devidiamente assintado petos: Conselheiros, constitui parte integrante desta Ata. Arquivado act

EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES
Presidente do Conselho Deliberativo

Burka

TATIANA CIRQUEIRA DE SOUZA Secretária do Conselho Deliberativo

Vitular: Marcelo Caetano Riba Subst. Marcelo Figueiredo Ribas Geralda do Carmo Alladoria Miguel Parolem Carnos de Olives Escacheco colleuza Miguel Pereira Franco

inumero 00007088 do livo 119/03/2004 . Dou fé. Protocolado e picrofilmado sob 26/10/2006.

> colleuza Misuel Pereira Francis enGross (de lasus marcha entonio da L. oliveira dichelle Barros Lina

Tel.: (61) 348.7280

Fax: (61) 348.7189